Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2557 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de novembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 409/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Fernanda Francisca de Castilho, investida no cargo de Enfermeira, matriculada sob o nº 21971, para desempenhar suas funções junto ao Centro de Saúde Helena Pereira de Carvalho Izac.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO FERREIRA DE SOUZA PINTO, portador da cédula de identidade RG nº. 10.XXX.XXX-2 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Municipal nº 010/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ELOIR CORREA MENDES, portador da cédula de identidade RG nº. 6.XXX.XXX-9 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Trânsito e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Paulo José Izac, investido no cargo de Engenheiro Civil, matriculado sob o nº 21685, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Edilaine Naim Gonçalves Radoski, investida no cargo de Instrutora de Artesanatos, matriculada sob o nº 21065, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077/2025 de 22 de janeiro de 2025.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

D4Sign 01a214fc-3b1e-74ee-b1c4-cf35806c2c2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

PORTARIA Nº 414/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 027/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Rosmari da Cunha, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 4291, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415/2026

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Gilmar Egidio Pereira, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 3881, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/05/2023 a 23/05/2024, com inicio em 25 de novembro de 2026 a 24 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 030/2026, referente à **Aquisição de equipamentos agrícolas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, visando ao fortalecimento e à execução das atividades de apoio à produção e ao desenvolvimento rural, conforme Convênio nº 997952/2026 Ministério da Agricultura e Pecuária**, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

PORTO AÇO E FERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.209.076/0001-85, no valor de R$: 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 65.676.249/0001-67, no valor de R$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.960.416/0001-17, no valor de R$: 54.430,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

Santana do Itararé, 24 de novembro 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 022/2026, referente à **Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X Panorâmico Odontológico, nos termos da Resolução SESA 1988/2025,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.375.249/0001-03, no valor de R$: 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Santana do Itararé, 24 de novembro 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários à estruturação e adequação da Sala Sensorial, contemplando a instalação de forro de gesso rebaixado, e a execução de parede divisória em drywall com isolamento acústico, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde,** no valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 30 de novembro de 2026.**

Abertura da sessão pública será dia 01/12/2026, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 25 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

D4Sign 01a214fc-3b1e-74ee-b1c4-cf35806c2c2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de November de 2026, 20:14:41

2557diario25novembro2026 pdf

Código do documento 01a214fc-3b1e-74ee-b1c4-cf35806c2c2f

Assinaturas

José de Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

25 Nov 2026, 20:13:29
Documento 01a214fc-3b1e-74ee-b1c4-cf35806c2c2f **criado** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-25T20:13:29-03:00

25 Nov 2026, 20:13:49
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-25T20:13:49-03:00

25 Nov 2026, 20:14:01
JOSÉ DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.73 (168.0.117.73 porta: 41532) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2026-11-25T20:14:01-03:00

Hash do documento original
(SHA256):1686e0a8af2c381d7394190499909967204bb73ed743e11cf1f806d56a4b4f6
(SHA512):58af93a69e55ed3b64df1c9c63395f8825fe1f6c187cee6c800e35ad1cc70c755a9bb2df6053f11e8ad68c45d341f3cf89ccae309abf67911890242bef431aa0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.